

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Conselho Fiscal

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 648ª REUNIÃO DO COSELHO FISCAL DA PRODAM-SP S/A

<u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Às 17hrs do dia 26 de janeiro de 2023, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma *Microsoft Teams*.

<u>PRESENÇAS:</u> Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, Conselheiro Presidente, Sr. Alessandro de Aguiar Freitas, Conselheiro e Sr. Jesus Pacheco Simões, Conselheiro.

<u>CONVIDADOS</u>: Carolina Magnani Hiromoto, Assessora da Presidência (PRE); Marco Antonio Fernandes, Solange Rodrigues Parra, Fernando Josenias Vieira do Nascimento e Vinicius Lobato Couto.

<u>COMPOSIÇÃO DA MESA</u>Conselheiro Presidente: Luciano Felipe de Paula Capato e Secretária de Governança, Ana Lúcia Macéa Ortigosa

ORDEM DO DIA:

DAF – ELIAS FARES HADI

- 1. Informações Financeiras: i. Apresentação do Planejamento Financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado); ii. Rendimentos das aplicações financeiras; iii. Adimplência financeira da empresa, evolução dos Créditos a Receber e das Contas a Pagar em atraso; iv. Certidões Negativas de Débitos e CADIN; v. Regularidade Fiscal e Trabalhista (FGTS/INSS)apresentação do Fernando Josenias (Gerente GFP)
- 2. Gerência de Contabilidade e Gestão de Pessoas: i. Acompanhamento da evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias e seu crescimento atípico, quando houver; ii. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para empresa estão sendo adequadamente pagos; iii. Verificar a regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis, bem como acompanhar as providências adotadas na eventual necessidade de regularização: apresentação do Marco Antonio Fernandes (Gerente GFA).

- 3. Informações sobre os processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes: Íntegra dos Processos disponíveis para consulta, por meio do Bloco de Reunião nº 949953, na unidade SEI PRODAM/COF: apresentação de Solange Rodrigues Parra (Gerente GFC).
- 4. Ciência do Conselho Fiscal sobre as Atas das Reuniões do Conselho de Administração/Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria Estatutário/Diretoria Executiva e atualização do SADIN até Dezembro/2022.

Instalada a reunião, o Conselheiro-Presidente colocou em pauta os assuntos da ORDEM DO DIA:

Item 1 - DAF: O Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Fernando, apresentou a evolução do Faturamento de janeiro a dezembro de 2022, destacando a variação total, por tipo de serviço e clientes. Ressaltou o elevado crescimento em dezembro, dado o faturamento pontual de mais de R\$ 37 milhões, referente a um contrato celebrado com a SME, de 36 (trinta e seis) meses, cujos faturamentos serão anuais. Apresentou, ainda, a análise do Fluxo de Caixa Mensal realizado de janeiro a dezembro de 2022, além dos comentários sobre as principais variações nas diversas rubricas, destacando que os dados são preenchidos no SADIN mensalmente, dentro do prazo estabelecido pelo DECAP. Em especial, lembrou que foram transferidos para 2023 os valores das contratações realizadas em 2022 da rubrica investimentos, cujo impacto sobre o caixa ocorrerá nos primeiros meses de 2023. Informou sobre os recebimentos do presente exercício, da confirmação das antecipações de recebimentos, bem como, as ações para recebimento de DEA's, incluindo os procedimentos realizados junto à Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (PGM). Neste sentido, destacou que enviou um Ofício ao COGEAI e JOF, requerendo a manutenção dos pagamentos de DEA's sem a necessidade de contrapartida orçamentária para o exercício de 2023, foi deliberado e aprovado na reunião da JOF, de 15/12/2022, garantindo a manutenção deste procedimento para 2023 e a oportunidade para solver os DEA's ainda existentes. Por fim, esclareceu as eventuais dúvidas sobre o material anteriormente enviado e instruído na pauta e disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

O Conselheiro Jesus, enquanto visualizava as variações do faturamento por tipo de serviço, questionou a perenidade do serviço de telecomunicação (Links de MPLS), dado o término da Ata de Registro de Preços e do prazo dos contratos decorrentes, firmados pelas unidades da PMSP com a Telefônica Brasil S.A. O Sr. Fernando informou que os contratos não prorrogados por cada unidade da PMSP estão sendo absorvidos pela PRODAM-SP e existe a expectativa transitória, dada as ações para substituição desta tecnologia para o SD-WAN, em trâmite interno para licitação.

O Conselheiro Presidente Luciano salientou que a PRODAM encerrou o ano abaixo do projetado. Porém, tal fato não é algo específico da atual gestão, mas uma repetição de vários exercícios e que, por isso, acredita que deve-se gerir os investimentos de uma maneira mais planejada. Aproveitou a oportunidade e questionou se a mudança do plano de saúde já impactou na folha; e o Fernando esclareceu que somente a partir de maio/23 é que será concluído a fase de faturamento da GAMA.

Os conselheiros não determinaram nenhum encaminhamento específico.

<u>Item 2 - DAF</u>: O Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoas, Marco Antonio, informou, primeiramente, que não havia realizado o fechamento de todo o período para trazer todas os elementos necessários referentes a pauta. Contudo, esclareceu que no período de jan/22 a dez/22 não há saldo a receber no tocante aos empregados cedidos e que a regularidade fiscal dos imóveis está comprovada pelas certidões que vencem em 20 de maio de 2023.

O Conselheiro Presidente, Luciano, questionou sobre o trabalho da auditoria e foi informado que tudo está em ordem até o período de dezembro.

Os Conselheiros não determinaram nenhum encaminhamento específico.

<u>Item 3 - DAF:</u> A Gerente de Compras e Contratações, Solange, informou que não havia nenhum processo para comentar a respeito da respectiva matéria de pauta. E, após alguns questionamentos pelo Conselheiro Presidente Luciano, restou esclarecido que dois processos haviam sido elaborados pelo jurídico e pela área financeira e que não necessitavam de ação da área de compras, por isso que, respeitando o fluxo, somente foram encaminhados já em fase final.

O Conselheiro Jesus ressaltou, após as explicações, que notou-se não haver nenhum prejuízo concreto aos processos.

Por fim, o Conselheiro Presidente sugeriu que situações como as expostas nessa pauta deveriam ser alinhadas com as áreas antes das reuniões.

Os Conselheiros não determinaram nenhum encaminhamento específico.

<u>Item 4 - DAF:</u> Foi dada ciência sobre as Atas das Reuniões do Conselho de Administração/Fiscal/Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva, bem como atualização do SADIN até Dezembro/22.

*As respectivas Atas estão disponíveis para consulta e download no ambiente de Transparência (Portal da PRODAM na Internet), conforme link abaixo:

https://portal.prodam.sp.gov.br/participacao_social/conselhos-e-orgoes-colegiados-2/

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 19h05min, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Luciano Felipe de Paula Capato

Presidente do Conselho

Alessandro de Aguiar Freitas

Conselheiro Titular

Jesus Pacheco Simões

Conselheiro Titular



Alessandro de Aguiar Freitas Conselheiro(a) Fiscal Em 13/02/2023, às 16:42.



Luciano Felipe de Paula Capato Conselheiro(a) Fiscal Em 13/02/2023, às 16:48.



Jesus Pacheco Simões Conselheiro(a) Fiscal Em 22/02/2023, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078414686** e o código CRC **600B9B04**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0000729-6